

PROJETO DE LEI Nº 876 DE 05 DE Setembro DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 05/09/2023  
1º Secretário

Institui o Dia Estadual da  
Eletromobilidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o dia da Eletromobilidade a ser realizado anualmente no dia 26 de novembro.

Parágrafo único. O dia de que se trata esse artigo passa a integrar o calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás.

Art. 2º Na data via instituída, o Poder Executivo, poderá realizar seminários e audiências públicas para orientar, qualificar e fomentar o debate sobre a matéria e os impactos positivos da eletromobilidade para o meio ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Clécio Alves**

Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem a finalidade de instituir o Dia da Eletromobilidade que representa um avanço tecnológico e ambiental na área de transportes, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, a melhoria da qualidade do ar e a promoção da sustentabilidade no setor de mobilidade. Reconhecendo a relevância desse tema, o presente projeto visa estabelecer a conscientização da população sobre os benefícios dessa tecnologia.

Alguns outros benefícios da eletromobilidade é a estimulação a adoção de veículos elétricos que contribuem diretamente para a redução da poluição atmosférica, especialmente nas áreas urbanas, onde a qualidade do ar é frequentemente comprometida pela emissão de poluentes provenientes dos veículos movidos a combustíveis fósseis. A eletromobilidade também desempenha um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas, uma vez que os veículos elétricos emitem consideravelmente menos gases de efeito estufa em comparação com veículos convencionais.

A promoção da eletromobilidade cria oportunidades para o desenvolvimento da indústria automobilística e de setores relacionados com a produção de baterias de alta performance e sistemas de recarga. A inclusão do "Dia Estadual da Eletromobilidade" no calendário oficial de Goiás não apenas destaca o compromisso do Estado com a inovação tecnológica, mas também pode incentivar investimentos de infraestrutura de recarga e pesquisa na área de mobilidade sustentável.

Diante dos impactos positivos ora apresentados a aprovação deste projeto é uma medida que demonstra a preocupação do Estado com a sustentabilidade, a inovação e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Pela relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de importante matéria.

**Clécio Alves**  
Deputado Estadual